



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N° 07/2024

Aos vinte e um (21) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (2024), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a sétima (07ª) Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Estando presentes os seguintes vereadores: Altair Paulo Brandt, Delmo Rempel, Flávio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Ivan Luis Henz, Luciano José da Silva, Mário Antônio Cândido, Nelcí Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Luciano José da Silva, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou a Secretária que fizesse a leitura de uma mensagem e após solicitou ao Vice-Secretário a leitura da Correspondência e da Ata N°06/2024. **ATA N° 06/2024** da Sessão Ordinária, realizada em quatorze (14) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N° 07/2024, o vereador **Ivan Luis Henz**, falou do Projeto N° 012, sobre a importante expansão do Cras, uma verba vinda do governo estadual, que essa Obra seja realizada e bem aproveitada, sugeriu ao Executivo que avalie a possibilidade de trabalhar de acordo com a norma NOB RH- SUAS, bem como o aumento da Equipe técnica do Cras, já que será feito a ampliação desse espaço. O vereador **Flávio Becker**, falou de sua Indicação N° 01/2024, o qual sugere o aumento do valor horas/máquinas para serviços de terceiros, dessa maneira o produtor poderá usar mais esse benefício, fazendo sua silagem no momento certo, e auxiliando na alta demanda deste serviço no Executivo. **ORDEM DO DIA: OFÍCIO DO GABINETE N° 027/2024** - Encaminha o aviso de férias do Exmo. Senhor Prefeito Sidnei Moises de Freitas. **OFÍCIO DO GABINETE N° 028/2024** - Encaminha o **PROJETO DE LEI N° 012/2024. INDICAÇÃO N° 01/2024**, de autoria do Vereador Flávio Becker. O vereador que este subscreve, vale-se da presente, como forma de indicar/sugerir ao Poder Executivo, que avalie a possibilidade do aumento do valor de serviços de Máquinas contratado por terceiros, onde atualmente é repassado uma ajuda de R\$ 75,00 a hora (4 horas por hectares, e no máximo 5 hectares por produtor), ao munícipe que contrata o serviço, que o mesmo fosse para R\$ 120,00 ou 150,00/ hora. Dessa maneira o produtor teria um incentivo maior, podendo o Executivo atender melhor a alta demanda nos serviços mais urgentes. **PROJETO DE LEI N° 011/2024** – Autoriza o Poder Executivo abrir dois créditos especiais no orçamento vigente, no valor de R\$ 62.803,20, indica recursos para cobertura, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 12/2024** - Autoriza o Poder Executivo a abrir dois créditos especiais no orçamento municipal vigente, no valor total de R\$ 330.000,00, indica recursos para sua cobertura, e dá outras providências. Aprovado por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum vereador fez uso da Tribuna. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia vinte e seis (26) de março, terça-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhor Secretário da Mesa.

LUCIANO JOSÉ DA SILVA
Presidente

ALTAIR PAULO BRANDT
Vice- Presidente

NELCÍ ARIOTTI MAFFI
Secretária